

DECRETO Nº 13996/2025, de 10 de junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.756.886,15 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7092/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 2.756.886,15, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.18.541.47.2011-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	45	R\$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.122.17.2006-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	22	R\$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2007-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	26	R\$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.182.17.2010-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	43	R\$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
02.002.4.91.1.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55	R\$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	69	R\$ 14.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 14.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	73	R\$ 2.000,00
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R\$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	69	R\$ 34.797,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 34.797,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.128.12.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81	R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.15.452.42.2029-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	123	R\$ 1.750,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.750,00

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13996/2025, de 10 de junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.756.886,15 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENACAO A. ESTRATEGICA		
02.005.4.122.1.2034-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	141	R\$ 8.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 8.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	172	R\$ 1.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	221	R\$ 10.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2076-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	258	R\$ 6.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 6.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.303.25.2111-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	328	R\$ 7.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 7.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2116-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	362	R\$ 18.833,33
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 18.833,33
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	372	R\$ 18.833,33
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 18.833,33
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2116-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	358	R\$ 29.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 29.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	369	R\$ 2.686,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 2.686,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	394	R\$ 1.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	390	R\$ 273.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 273.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	411	R\$ 60.000,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 60.000,00

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13996/2025, de 10 de junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.756.886,15 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 410 R\$ 96.600,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 96.600,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 414 R\$ 2.000,00

1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 2.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 418 R\$ 14.715,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 14.715,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç 415 R\$ 18.833,33

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 18.833,33

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 417 R\$ 52.000,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 52.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização 411 R\$ 40.000,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 40.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 417 R\$ 590.000,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 590.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 417 R\$ 50.000,00

1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 50.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização 411 R\$ 1.000.000,00

1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 1.000.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 410 R\$ 7.500,60

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 7.500,60

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 416 R\$ 6.972,56

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 6.972,56

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.305.27.2139-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização 449 R\$ 16.000,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 16.000,00

DECRETO Nº 13996/2025, de 10 de junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.756.886,15 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2143-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	478	R\$ 950,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 950,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2144-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	483	R\$ 11.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 11.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.243.20.2146-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	490	R\$ 850,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 850,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.244.21.2149-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	508	R\$ 600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.244.21.2147-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	499	R\$ 170,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 170,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.244.21.2147-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	499	R\$ 3.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.122.1.2158-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	559	R\$ 1.900,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2161-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	579	R\$ 12.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 12.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2160-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	573	R\$ 23.100,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 23.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.0025-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	562	R\$ 100.000,00
1.706.000.0000 - Transferência Especial da União		R\$ 100.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2161-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	579	R\$ 9.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 9.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2160-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	574	R\$ 12.625,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 12.625,00

DECRETO Nº 13996/2025, de 10 de junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.756.886,15 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2312-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	598	R\$ 6.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.013 - SECRETARIA MUNI.DE CULTURA E COMUNIC.INSTITUCIONAL		
02.013.4.122.1.2165-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	608	R\$ 2.620,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.620,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.1.2170-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	626	R\$ 3.670,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.670,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.18.541.47.2189-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	710	R\$ 1.170,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.170,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.4.122.1.2185-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	694	R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.018 - FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL		
02.018.13.392.37.2319-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	812	R\$ 10,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.27.811.55.2209-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	843	R\$ 130.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 130.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.27.811.55.2209-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	841	R\$ 27.000,00
1.706.000.0000 - Transferência Especial da União		R\$ 27.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.392.1.2207-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	829	R\$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.023 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
02.023.14.422.39.2219-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	895	R\$ 2.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.200,00

Total dos Créditos.....	R\$ 2.756.886,15
-------------------------	------------------

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor

DECRETO Nº 13996/2025, de 10 de junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.756.886,15 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 2.000,00
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ 2.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 10,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 10,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 34.797,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 34.797,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 1.750,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.750,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 950,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 950,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 600,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 2.620,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 2.620,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 5.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 12.625,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 12.625,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 3.670,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 3.670,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 1.170,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.170,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 1.900,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.900,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 850,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 850,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 170,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 170,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 16.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 16.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 52.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 52.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 40.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 40.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 29.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 29.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 273.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 273.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00

DECRETO Nº 13996/2025, de 10 de junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.756.886,15 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 590.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 590.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 6.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 3.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 2.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.200,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.15.453.45.2032-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	130	R\$ 8.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 8.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.6.181.17.2027-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	109	R\$ 5.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0016-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	160	R\$ 12.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 12.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0016-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	160	R\$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0016-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	160	R\$ 8.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 8.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0016-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	160	R\$ 9.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 9.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0016-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	160	R\$ 11.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 11.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	R\$ 1.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	R\$ 6.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 6.000,00

DECRETO Nº 13996/2025, de 10 de junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.756.886,15 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	R\$ 10.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	314	R\$ 350.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 350.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2116-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361	R\$ 50.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.1013-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	386	R\$ 7.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 7.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	388	R\$ 96.600,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 96.600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	390	R\$ 2.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	388	R\$ 1.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	388	R\$ 18.833,33
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 18.833,33
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	388	R\$ 18.833,33
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 18.833,33
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	388	R\$ 18.833,33
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 18.833,33
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	388	R\$ 2.686,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 2.686,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	395	R\$ 500.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 500.000,00

DECRETO Nº 13996/2025, de 10 de junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.756.886,15 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	388	R\$ 7.500,60
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 7.500,60
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	388	R\$ 6.972,56
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 6.972,56
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 60.000,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R\$ 60.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 14.715,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 14.715,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.305.27.2139-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	454	R\$ 150.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 150.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2318-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	649	R\$ 130.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 130.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2318-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	649	R\$ 23.100,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 23.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.44.1024-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	651	R\$ 100.000,00
1.706.000.0000 - Transferência Especial da União		R\$ 100.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.44.1024-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	651	R\$ 27.000,00
1.706.000.0000 - Transferência Especial da União		R\$ 27.000,00

Total dos Recursos.....	R\$ 2.756.886,15
-------------------------	------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de junho de 2025.

JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO M. G. FAZENDÁRIA

LUIZ FERNANDO DE LIMA
VICE PREFEITO

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MDP**82D****O1W****PY3**